Governo do Distrito Federal
Jardim Botânico de Brasília
Diretoria Executiva
Comitê Interno de Governança

ATA - JBB/DIEX/CIG

ATA DA 18ª REUNIÃO DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA - CIG/JBB

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 14h, na sala de reunião da Diretoria Executiva (DIEX), localizada no Jardim Botânico de Brasília, SMDB, Área Especial, s/n, Brasília-DF, deu-se início à décima oitava reunião do Comitê Interno de Governança Pública deste Jardim Botânico de Brasília, instituído pela Portaria nº 22, de 13 de novembro de 2023. Estavam presentes na reunião os seguintes servidores, membros do CIG/JBB: Allan Freire Barbosa da Silva, Diretor-Presidente – DIEX, Daniela Fernandes Martins dos Anjos Soares, Diretora-Adjunta – DIEX, Luciana Oliveira de Freitas, Superintendente de Administração Geral – SUAG, Fidelis José Amador Fernandes, Superintendente de Conservação – SUCON, Saulo Izidório Vieira, Superintendente de Gestão do Conhecimento - SUGEC, Alessandra Castro Mattos, Superintendente Técnico-Científica – SUTEC, Keith Oliveira Crema, Chefe da Ouvidoria – OUV, João Rafael Studart Coimbra, Chefe da Assessoria Jurídica – ASJUR e Julio Cesar Queiroz de Oliveira, Chefe da Assessoria de Planejamento - ASPLAN. O assessor de planejamento deu início à reunião cumprimentando os membros do comitê e declarou abertos os trabalhos. Item I da pauta – Ações recentes para implantação da Política de Gestão de Riscos no JBB. A ASPLAN informou ao Comitê sobre os encontros semanais que estão sendo realizados entre a equipe técnica do JBB e a Controladoria Geral do Distrito Federal -CGDF, informou ainda que as equipes avançaram na composição do contexto, escopo e critério, documento que será incluído no SAEWEB, sistema da CGDF, que valida mais uma etapa das tarefas que fazem parte da metodologia aplicada para implantação da gestão de riscos no JBB. O chefe da ASPLAN explicou que restam alguns encontros para finalizar o documento com posterior encaminhamento para avaliação de maturidade. Item II: Diretrizes para composição do RGE e PCA. A ASPLAN apresentou aos membros o processo SEI criado que será enviado às superintendências com as regras e prazos para confecção do Relatório de Gestão – RGE 2024. Ficou acordada a data limite de 10/1/2025, para devolução dos relatórios de cada área, informou ainda que, no âmbito do Sistema e-Compras, criou as unidades demandantes e cadastrou os usuários responsáveis por cada superintendência para inclusão das demandas do Plano de Contratações Anual – PCA 2025. Item III: Assuntos Gerais: Os Pilares da Governança: 1. Mecanismos de Liderança (Comitê Interno de Governança): implantado – instituído pela Portaria nº 22, de 13/11/2023 - foi disponibilizado no sítio eletrônico o cronograma mensal de reuniões do CIG previamente aprovado; 2. Área/Agente de Governança: implantado – ASPLAN/Agentes de Governança designados pela Portaria nº 22, de 13/11/2023; 3. Planejamento Estratégico: implantado – Plano Estratégico Institucional finalizado; 4. Mapeamento de Processos: em andamento – ficou acordada a continuidade do mapeamento do processo de aquisição pela ASPLAN; 5. Controle Interno: Não iniciado – o JBB não conta com área de controle interno em sua estrutura administrativa, mas com o apoio da Coordenação de Unidades de Controle Interno – COUCI, da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, a qual estabelece as atividades a serem realizadas pelo Órgão; 6. Gestão de Riscos: em andamento – apoio consultivo para a implantação da Gestão de Riscos no Jardim Botânico de Brasília junto a CGDF; 7. Programa de Integridade: não iniciado – previsão de início para o primeiro semestre de 2025; 8. Programa de Integridade das Empresas Contratadas pela Unidade: – Contratações em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e sua aplicabilidade no DF conforme a Lei nº 6.112/2018; 9. Transparência: implantado – o JBB disponibiliza informações/orientações no Sítio eletrônico JBB, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação – LAI nº 4.990/12, tais como Despesas, Contratos, Convênios, Licitações, Governança, agenda de compromissos públicos do Diretor-Presidente, conforme resolução CGOV nº 1, de 19/07/2021, dentre outros; 10. Ouvidoria: Implantado – nesta reunião a chefe da ouvidoria ratificou a importância da transparência ativa, trazendo um panorama

do trabalho efetuado pelo JBB com números de avaliações positivas de monitoramento da CGDF das informações disponibilizadas em nosso site, que acontece mensalmente, tendo recebido nota máxima em todos os requisitos. 11. Conformidade: o Regimento Interno está em fase final de ajustes; 12. Governança de Pessoas – implantado - conforme Portaria nº 59/2024 de 04/10/2024 (153343969) e 13 MEG - Modelo de Governança e Gestão: em acompanhamento. Nada mais havendo a tratar, eu, Julio Cesar Queiroz de Oliveira, às 14h25, lavrei a presente ata, que, após sua leitura e aprovação, foi assinada pelos membros do CIG/JBB participantes desta reunião.

ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA

Diretor-Presidente

Diretoria Executiva - DIEX

DANIELA FERNANDES MARTINS

Diretora-Adjunta

Diretoria Executiva - DIEX

LUCIANA OLIVEIRA DE FREITAS

Superintendente

Superintendência de Administração Geral - SUAG

FIDELIS JOSÉ AMADOR FERNANDES

Superintendente

Superintendência de Conservação - SUCON

SAULO IZIDÓRIO VIEIRA

Superintendente

Superintendência de Gestão do Conhecimento – SUGEC

ALESSANDRA CASTRO MATTOS

Superintendente

Superintendência Técnico-Científica – SUTEC

KEITH OLIVEIRA CREMA

Chefe

Ouvidoria - OUV

JOÃO RAFAEL STUDART COIMBRA

Chefe

Assessoria Jurídica – ASJUR

JULIO CESAR QUEIROZ DE OLIVEIRA

Chefe

Assessoria de Planejamento - ASPLAN

Documento assinado eletronicamente por **ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA - Matr. 0282756-5**, **Membro do Comitê**, em 09/01/2025, às 14:14, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FERNANDES MARTINS DOS ANJOS SOARES - Matr.0282905-3**, **Membro do Comitê**, em 09/01/2025, às 14:20, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR QUEIROZ DE OLIVEIRA - Matr.284977-1**, **Membro do Comitê**, em 09/01/2025, às 14:21, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO RAFAEL STUDART COIMBRA - Matr.0282774-3**, **Membro do Comitê**, em 09/01/2025, às 14:21, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **KEITH OLIVEIRA CREMA - Matr.0284.576-8**, **Membro do Comitê**, em 09/01/2025, às 14:30, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FIDELIS JOSÉ AMADOR FERNANDES - Matr.0284975-5**, **Membro do Comitê**, em 09/01/2025, às 14:52, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SAULO IZIDÓRIO VIEIRA - Matr.0283510-X**, **Membro do Comitê**, em 09/01/2025, às 15:54, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA CASTRO MATTOS - Matr.0284893-7**, **Membro do Comitê**, em 09/01/2025, às 16:14, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA OLIVEIRA DE FREITAS NERES - Matr.0283091-4**, **Membro do Comitê**, em 09/01/2025, às 16:41, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **158928305** código CRC= **F0DF0DBF**.